

06	41	113	154	Mateus França Sampaio Santos	22
07	28	95	123	Marcos André da Silva	14
08	51	53	104	Gabriela Azevêdo Cortez	20
09	45	34	79	Afonso Manoel Brêtas	13
10	53	16	69	Maura Barbosa de Castro Marques	03
11	06	56	62	Vanilda Maria Gonçalves	01
12	38	13	51	Gabriela Luiza de Deus	08
13	20	09	29	Gustavo Resende Dias	11
14	03	24	27	Júlia Gabriela de Oliveira	12
15	20	01	21	Heli Manoel Brêtas	18
16	15	02	17	Luiz Carlos Bento	02
17	06	11	17	Eliana de Cássia Pereira da Silva	17
18	13	02	15	Yure Mendes	06
19	05	08	13	Daniel Wanderson Ferreira	10
20	09	03	12	Paula Alves de Lima	23
21	07	03	10	Gerson Nilton D'Ornellas	04
22	0	03	03	Jakson Lúcio Fagundes	21
Nulos e Brancos	03				
TOTAL	610	2164			
TOTAL GERAL DE VOTOS	2774				

Data da assinatura: 07/01/2025.

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

EXTRATO DA ATA DA 312ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Data, hora e local: 18/12/2025, às 14h00, na Sede Social da Companhia Mesa: Reynaldo Passanezi Filho - Presidente da Mesa e Helder Pereira Sena - Secretário Sumário dos fatos ocorridos: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos presentes: I - aprovar a Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig 2026-2031; II - aprovar a Proposta Orçamentária da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig para o ano de 2026; III - aprovar o “Projeto Triângulo Mineiro”; IV - aprovar proposta dos Indicadores de Desempenho e respectivas Metas, de curto e longo prazo, para os membros da Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig relativo ao ano de 2026 - Diretoria Executiva; e, V - aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da sociedade, a ser realizada no dia 23/12/2025, às 13h30, em primeira convocação, para deliberação sobre a distribuição de dividendos extraordinários com base em saldo disponível na conta de Reserva de Lucros; VI - aprovar o Plano de Auditoria Interna para o ano de 2026; e, VII - Participação dos Conselheiros: Reynaldo Passanezi Filho, Carlos Ivan Camargo de Colón, Hélio Cesar Brasileiro, Roger Daniel Versieux; e, Welerson Cavaliieri; e Helder Pereira Sena, Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o número: 13405091 Data: 07/01/2026 - Protocolo: 25/836.178-6 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

6 cm -07 2166419 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2026
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas e CEDRO MINERAÇÃO MARIANA S.A. (CNPJ 23.834.518/0001-26). Objeto: expansão de unidade mineradora em Mariana/MG, destinada à produção de pellet feed redução-direta, pellet feed alto-forno e minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados. Assinatura: 6/1/2026. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Mila Batista Leite Corrêa da Costa (SEDE), Rodrigo Rodrigues Tavares (Invest Minas) e Carlos Adel de Freitas (Cedro Mineração). SEI: 5130.01.0000329/2025-73.

3 cm -07 2166345 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/7008
Objeto: serviços de manutenção em geral de veículos leves e médios da COPANOR.
Dia da Licitação: 23 de janeiro de 2026, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 08/01/2026 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).
A DIRETORIA

4 cm -07 2166591 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250052
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de estudos hidrológicos para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em localidades de Minas Gerais. O presente Processo foi homologado em 06.01.26.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250113
Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de recuperação ambiental de área degradada no município de Divinópolis MG O presente Processo foi homologado em 06.01.26.

COMUNICADO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.0620250114
Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de inspeção de segurança especial de barragem
A licitante G5 ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA interpôs recurso contra a classificação da proposta da licitante HIDROBR CONSULTORIA LTDA.
Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrrazões.
A DIRETORIA

7 cm -07 2166587 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001319/2023.
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE BH. Objeto: Reprogramação. Assinatura: 06/01/2026. Processo Sei nº1480.01.0007116/2023-92.

2 cm -07 2166454 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301001287/2023; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de PERDIZES; Objeto: Constitui objeto do presente Termo Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 04/02/2026 para 04/02/2027, conforme justificativa contida no processo eletrônico e Plano de Trabalho (1675547), anexo a este Termo. Assinatura: 07/01/2026.

2 cm -07 2166504 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE
Na publicação do Extrato do Contrato, referente à Inexigibilidade nº 009492938, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a HOUER CONSULTORIA LTDA, onde se lê: Contrato nº 009492938, leia-se: Contrato nº 9493093. Permanecem inalteradas as demais informações.

2 cm -07 2166580 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇO nº 308/2025 – Objeto - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS(PRIMEIRO USO), sob a forma de entrega integral,conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização – Norte de Minas científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que: promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração NM pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (cainf.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Apriégio Adriano Neto dos Santos CPF: XXX.311.636-XX	527382/18	183188/2015
Paulo Cesar Borges CPF: XXX.438.306-XX	514204/18	152004/2015
Raulindo de Sousa Freitas CPF: XXX.306.986-XX	789278/24	322537/2023
Luiz Gustavo Barbosa CPF: XXX.809.494-XX	821774/25	122665/2025
Raulindo de Sousa Freitas CPF: XXX.306.986-XX	789278/24	322537/2023

João Paulo Lopes Gomes.
Chefe da Unidade Regional de Fiscalização – Norte de Minas

10 cm -07 2166622 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Cainf Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (cainf.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Decisão	AI
Sebastião Marques de Arruda CPF: XXX.265.586-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 3.944,00. Suspensão das atividades. Perdimento de 20m³ de lenha.	286998/2021
Juscelino Francisco Alves CPF: XXX.267.786-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 655,09. Perdimento de 70 st de lenha. Suspensão das atividades.	161979/2015
João Eudes Martins Ribeiro CPF: XXX.847.936-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 11.839,69. Suspensão das atividades.	287620/2021
Rosalvo Fernandes da Silva CPF: XXX.068.336-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 2.547,50. Perdimento de 100 st de lenha. Suspensão das atividades.	044854/2015
Avelino de Almeida Neto CPF: XXX.784.346-XX	Manutenção de multa simples no valor de R\$ 9.317,55. Perdimento de 1034,6 st de lenha.	185981/2013

João Paulo Lopes Gomes
Chefe Regional de Fiscalização

10 cm -07 2166620 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Coordenação de Autos de Infração Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (cainf.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
Eraldo da Piedade Santos CPF: XXX.783.305-XX	291425/2022
Alexandro dos Santos CPF: XXX.511.355-XX	291323/2022
Edmilson Pereira dos Santos CPF: XXX.244.526-XX	285278/2021
Advilson José dos Reis CPF: XXX.146.156-XX	283682/2021

8 cm -07 2166623 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601075679596523.

RECURSOS INDEFERIDOS			
Placa	Proces*	Recorrente	
GZV0G30	12979026	Alberto Heleno Ferreira Lima	
PYJ5813	12000980	Gabriel Cecilio Teixeira	
GWS3871	11975640	Samuel Lucas Oliveira Silveira	
DFR3246	11905350	Donizete De Fatima Andrade	
PVY8267	12027656	Claudio Correa Camargo	
GUB3322	11914393	Celio Guedes Costa	
QXU2991	12010931	Carlos Roberto Lima Pereira	
RTKS526	11905409	Rafael De Jesus Oliveira	
GVO4364	11792894	Ueslei De Oliveira Silva	
GKK8483	11989393	Marcelo Constantino De Araujo	
QNR6550	12993490	Jenne Maik Souza Pereira	
HKA1A96	11940510	Breno Henrique Da Silva Lima	
PZO7873	12014643	Thais Mercês Carvalho Guimaraes	
QQA8G96	11934275	Jose Antonio Leite	
HAT5121	11988167	Hermenegildo Dos Reis Ribeiro	
DIE6615	11953584	Indeson Geraldo Pereira	
HBFI586	11445139	Anderson Fabiano Alves Santos	
EUJ8B54	11995143	Luiz Antonio De Souza	
HEK5C38	11990236	Thais Neves Moreira	
GQG3D33	11749051	Edmison Torres Bernardino	
HIR4851	11990667	Julio Cesar Nunes Pereira	
HDG9737	12083515	Renata Aparecida Silva Santos	
OBG3A08	11848636	Douglas Daniel Carneiro	
HMR6699	11342301	Janaína Paiva Siqueira	
QXS8I83	11995434	Maria Da Conceicao Rodrigues Cor	
JEC1485	12078737	Vandison Luiz Da Costa	
RLB6H36	11920684	G7 Log Transportes Ltda	
BEI4D70	12976966	Gustavo Alexandre Ferreira	
GW04233	11816028	Fernando Cesar Pereira Bueno	
RNV4E05	11847612	Marco Flavio Guimaraes Lodi	
NWD0295	11847616	Duany Nascimento Andrade	
HNY2324	11211946	Ariane Amaral Toledo Coelho	
HA19968	11982719	Hailton Ferreira Da Silva	
KKF7945	12053137	Rosangela Abadia De Freitas Silv	
EOE0059	11966701	Victor Libanio Pereira	
CDK6250	12982283	Elton Lucas Dias	
HCZ1F50	12976331	Thiago Soares De Moura	
OP17G91	12046212	Guilherme Noronha Gonçalves	
GTG6326	11931754	Emanuel Augusto Batista Pinto	
QMR7010	12993956	Ivo Domingos Da Silva	
JEC1485	12078736	Vandison Luiz Da Costa	
GZX1613	11953846	Marco Aurelio Louzada	
PCH4874	11992273	Vitor Juneo Portugal De Almeida	
DUV0G97	12069853	Jose Carlos De Sousa	
HKA1A96	11940514	Breno Henrique Da Silva Lima	
PVG9840	13015337	Junio C Felisberto Nascimento	
QOHD3D0	12961151	Ana Caroline Freitas Miguel	
NRRO988	11978589	William Carvalho Almeida	
QMS6F81	11998794	Hugo Ferreira Pereira	
BLJ9348	11564640	Rafael Barbosa Alves	
HMW6A55	11623305	Rogério Marques Dos Santos Junior	
QFY1B23	11982892	Fabiana Cristina De Padua	
QXL3770	11755419	Wynny Diniz Alencar	
GQB1896	11766896	Jean Paulo Souza Araujo	
OWJ2G08	12014612	Richard Reboucas	
OBS: * Proces. leia-se Processamento			
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.			
Maria Tereza Monteiro Bastieri Coordenador Geral.			

JARI-DER/MG			
Presidente: LEANDRO RIBEIRO GROPP0			
Súmula da 3 Sessão Ordinária realizada em 19/01/2026			
RECURSOS DEFERIDOS			
Placa	Proces*	Recorrente	
HLN5158	12011539	Joaquim Ferreira Neto	
QXF2484	11958781	Marcio Silva Reis	
PUR7768	12030664	Alexandre Ferreira Da Silva	
QMV2304	12042599	Secretaria De Estado De Adm Prisional	
HHA6G11	11999803	Ricardo Gonçalves Coelho	
PVJ9851	12001446	Maria Luiza De Oliveira	
JSB4151	12622074	Eliasangela Oliveira Nogueira Da Mata	
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.			
RECURSOS INDEFERIDOS			
Placa	Proces*	Recorrente	
CMW6796	12543584	Wellington Julio Bernardes	
HAV7499	12552424	Leonardo Lopes Henriques	
RMV2121	12584394	Compasso Empreendimentos Imobili	
RFL9C54	12681990	Karla Brandao Lage	
HCPIB39	12024758	Joao Adailton Dias Mendes	
PVS2563	11972503	Gileleirio Ferreira Dias	
HEU2131	11972303	Jorge Batista Silva	
QOZ5894	12502856	Marcos Takata De Souza	
PXC8302	12579251	Vinicios Alves De Oliveira	
RTU5I21	12022023	Angelo Lacerda Costa Reis	
OPC3681	11999197	Antonio Agostinho Luiz	
KRS7D66	11931791	Saty Assessoria & Constrança Ltda Me	
PVS2563	11972502	Vitor Manoel Ferreira	
GYL4245	12089885	Eduardo Rabelo Pires	
RMO5E70	13289711	Unidas Veiculos Especiais S A	
GUC7C45	12696014	Thalys Jose Assis De Souza	
FBN9H61	12724118	Henrique Guilherme R V Silva	
EUJ8B54	11995144	Luiz Antonio De Souza	
OCY5G77	12067268	Paulo Henrique De Oliveira Gonçalves	
GVD4852	11936881	Stefani Virginia Dos Santos	
RTV4A00	12993556	Marcio Victor Freitas De Jesus	
EMK6808	11978298	Ennyo Raphael De Melo Abreu	
GFC0868	11995420	Carlos Sergio Da Silva Pires	
RFP9C79	12380801	Locamerica Rent A Car Sa	
OMH6568	12700928	Erik Jerry Grandell	
RUL8C73	12002009	Companhia De Locacao Das Americas	
SHZ9E17	12740744	Siomara Alves Pereira	
HJA6A28	12742099	Bruno Martins De Almeida	
QMR7010	12980835	Ivo Domingos Da Silva	
O0Y9A25	12073069	Hercules Avelino Bruno	
HIZ6F82	11953075	Salazar Rodrigues Junior	
KPY3820	12960928	Paulo Ananias Leal Prado Lopes	
GUR7186	11966105	Renato Soares Silva	
SHB3J18	12522724	Companhia De Locacao Das Americas	
OOL1354	12582636	Valdir Abrao De Oliveira	
BRM0D24	12723413	Roberto Savio De Oliveira Junior	
NT18B86	11955262	Claudinei Teles Dos Santos	
GJM7C47	12051872	Leimilson Marcos Barbosa Alves	
HUI1514	11973216	Ruth Pinto De Oliveira	
MTZ1378	11978185	Edson Eriklys Barbosa Da Silva	
EOT2B76	11929993	Ademilson Robson Alves Silva	
REOOD02	12122268	Luan Fagner Do Nascimento	
EWPF647	12773371	Paulo R F M Transporte	
QUX6949	12033726	Newton Fernandes Filho	
GOZ0558	12011547	Vicente Andrade Filho	
RMT1B51	12352970	Unidas Veiculos Especiais S A	
DYE8203	11985348	Seylton Sandro Mendes Ribeiro	
QXI8901	12347773	Mariuza A Da Silva Santos	
NWIOJ38	11992668	Andrey Tarlis Dias Almeida	
SHP3B23	12335400	Locamerica Rent A Car Sa	
KRP9H66	11929839	Yuri Gomes Neme Pedroza	
QUR3766	12484744	Localiza Rent A Car S.a	
RNO4H27	12118329	Companhia De Locacao Das Americas	
OBS: * Proces. leia-se Processamento			
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.			
Maria Tereza Monteiro Bastieri Coordenador Geral.			

JARI-DER/MG			
Presidente: LEANDRO RIBEIRO GROPP0			
Súmula da 4 Sessão Ordinária realizada em 19/01/2026			
RECURSOS INDEFERIDOS			
Placa	Proces*	Recorrente	
SHY0I04	12539012	Rone Pereira Da Silva	
JZL2G97	12036244	Reinaldo Barcelos De Souza	
EDV2790	12961034	Beatriz De Lima Magalhães	
PWH3882	11922622	Edvando Carlos Pereira Cia Ltda	
CAD9539	11991236	Iguassu Car Comercio De Veiculos Ltda	
PZC1891	12045757	Ricardo Antonio Evangelista	
RFR1J80	13491152	Rubens Toshio Yoshimura	
RV16H84	12683059	R1 Transp E Servicos Agric Ltda	
PWW0899	12024698	Vanessa Cristina Vitor Dos Santos	
GVT7B85	12052702	Jonathan Aparecido Firmino Silva	
RSD5A67	12065242	Prefeitura Municipal De Andradas	
SHP3C97	12348317	Locamerica Rent A Car Sa	
GQU4A38	12611701	Andrey Gabriel Da Silva	
PWB8936	12227428	Locamerica Rent A Car Sa	
PKP8C61	12724014	Matheus Felipe Simao Nogueira	
RUAA456	11975951	Marcos Pereira Bruzzi	
HND2610	12961315	Antonio Geraldo Antunes Pereira	
HIQ3703	12033616	Emanuela Mendes Ribeiro	
GZA0137	12073032	Rogério Geraldo De Macedo	
KKB9401	11999146	Caio Victor Diniz Santiago	
JNB4289	12024728	John Erick Batista Leite	
HLB4650	12961101	Denilson Dos Santos Barbosa	
PXB4329	12036924	Paulo Eduardo Ribeiro Bastos	
EUR0235	12070212	Pedro Henrique Borges Da Costa	
QUI2F92	11937812	Jesimiel Inocencio Lima	
FXB0851	12030757	Andreia Eliane Ancette De Lima	
SHP3E67	12265207	Locamerica Rent A Car Sa	
CLV3055	12061595	Tito Almeida Silva	
OXD0161	12000965	Luiz Fernando Silveira Alves	
HDW1335	12069959	Paulo Henrique Soares Da Silva	
RTZ5H01	12039437	Cassio Lopes Rodrigues	
EUR0235	12070222	Pedro Henrique Borges Da Costa	
RVR6D64	11958582	Fernando Cristino Silva	
NJS9D15	12074153	Nairton Soares Botelho	
LTH5122	12561015	Elenilson Ferreira Pires	
HLW0480	13405927	Daniel Oliveira De Paula	
HJY9379	12038932	Luciane Das Gracas Andrade Bento	
OLY5141	12007497	Tulio Pereira Coimbra De Souza	
OWL8I08	11998456	Joao Batista Pires	
QXH0910	12979354	Ana Maria Pereira	
GPU9359	12198692	Adriana Alves De Souza Teixeira	
BPL6980	13396764	Vinicius Maciel Souza	
JLZ5524	11978769	Pedro Wallafy De A Santos Pereira	
FSN7G37	12084214	Avantgrade Motors Comercial Ltda	
LPD0786	11905447	Jose Carlos Salvador Silva	
HAY7888	11998467	Ronaldo Antonio Moreira	
PUY4932	11927032	Ederson D Avila B De Souza Me	
RTB1C77	12275230	Localiza Veiculos Especiais S A	
HML8E87	12056402	Henrique Marques Da Silva	
GTB7879	11991243	Maurilio Teixeira Da C Silva	
HGR3388	11978349	Geraldo Felipe De Santa Rita	
OKD6G99	12441539	Transportadora Transmasiero Ltda Me	
REF2514	12284347	Unidas Veiculos Especiais S A	
RTK0D48	12334309	Localiza Veiculos Especiais S A	
RFC0H52	12295992	Companhia De Locacao Das Americas	
EJZ8216	11978756	Diomedea C Trindade	
HNG3134	11995186	Franklin Vinicius Martins Aguiar	
CCM2996	11929509	Alisson Nelio Custodio	
HGS2373	12000955	Jose Dos Anjos Da Fonseca	
RES7I14	12658441	Deivid Jose Da Silva Borges	
OBS: * Proces. leia-se Processamento			
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.			
Maria Tereza Monteiro Bastieri Coordenador Geral.			

JARI-DER/MG			
Presidente: LEANDRO RIBEIRO GROPP0			
Súmula da 5 Sessão Ordinária realizada em 19/01/2026			
RECURSOS INDEFERIDOS			
Placa	Proces*	Recorrente	
RNT0A66	12044732	Companhia De Locacao Das Americas	
HDK8606	12067066	Gilberto Gonçalves Pereira	
RTM1B96	12233488	Localiza Veiculos Especiais S A	
AJW0H15	12569270	Valdiney Aparecido Santos	
HCP1B39	12024756	Joao Adailton Dias Mendes	
PAP3984	11978804	Julio Cesar Pereira Da Silva	
OQCOA97	12067400	Marcial H Tavares De Castro	
HHDTA38	12003668	Bruno Pereira Caixeta	
QQV2D02	11922514	Carlos Roberto Da Costa Vieira	
GTE0C69	12005620	Jaqueline Aparecida Pereira Da S	
GKE5I25	12055504	Robert De Almeida	
RF04I78	12215884	Locamerica Rent A Car Sa	
HND2610	12961316	Antonio Geraldo Antunes Pereira	
EIQ5E76	11986025	Marcelo Batista Da Silva	
PZX5A24	11950189	Mariana Campos A Alves	
HAH0D04	11989758	Gustavo Junior Da Silveira	
HFD4F54	12005789	Renato Da Silva Batista	
GPU5440	13020605	Fabricio Gomes Rodrigues	
CDK6250	12982284	Elton Lucas Dias	
OQP9839	12013773	Maria De Fatima Couto Martins	
DSM4071	11972293	Warley Fabiano Pereira Neves	
KRI9G29	12752633	Paulo Ricardo Pereira Da Cunha	
JRU8F29	12742135	Pedro Amancio Gonçalves Carvalho	
MRL1638	12009225	Pedro Luiz Pinheiro Varela De Araujo	
QX13154	11973075	Diego De Jesus Neves	
DQL3044	11995190	Guilherme Evangelista Gonçalves	
QOE2170	12941798	Bpm Transportes Ltda	
HGP8498	11982706	Charles Campos Cardoso	
OGU1161	12030668	Carlos Dos Santos Barbosa	
PY13E56	11932771	Luciano Rodrigo De Andrade Moura	
OWT3084	11963052	Jose Roque Fernandes	
HIR5804	11958853	Nivaldo Gomes Da Silva	
HOE5431	12013451	Ramon Da Silva Menezes	
RMW2B14	11989911	Jose Paulo Carlos	
OWM2B49	12042852	Vinicius Manoel Tibaes Lopes	
MJF2215	12100467	Andre Mendes Meira	
HCW7G94	11995136	Edson Cordeiro Pinheiro	
JKA7G94	11963084	Maurilio Da Cruz Nepomuceno Neto	
NYA1922	11945001	Saulo Heidenreich R Nunes	
HHF4690	12951969	Wemerson Silva	
QQA8G96	11934704	Jose Antonio Leite	
HHC2140	12960968	Gustavo Henrique Cruz De Resende	
HD17608	11980349	Alexandre Luiz Tertuliano	
PVV1674	12010071	Rogério Grigorio De Souza	
GCT6D45	12104910	Sueli Aparecida Da Silva	
QXI8901	12659332	Mariuza A Da Silva Santos	
JGJ8619	11993134	Nelson Ribeiro Dos Santos	
NQS3781	12016595	Ronaldo Ferreira	
SCF3H94	11967236	Edivar Braga De Jesus	
RNJ6E74	12277953	Locamerica Rent A Car Sa	
QON5C26	11968881	Edson Fernandes De Carvalho	
HMT5174	11989902	Jose Antonio Flauzino	
OOX2642	11922763	Ana Clara Pereira Firmino	
RG6C6S4	11992763	Jose Olvio De Moura	
RMO2C86	12010717	Companhia De Locacao Das Americas	
HHF4690	12951970	Wemerson Silva	
QOQ01832	11899443	Bruno Azevedo Vilela	
FRQ1288	12009186	Vinicius Felga Trivelato	
PY01600	12996344	Marcelo Henrique M Franca Goncalves	
LTX2I73	12682260	Rafael Caux Mendes Oliveira	
OBS: * Proces. leia-se Processamento			
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.			
Maria Tereza Monteiro Bastieri Coordenador Geral.			

<



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903

Contrato de Doação

Processo nº 1450.01.0104110/2025-46

CONTRATO DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - ACASP.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Prédio Minas, 5º Andar, Ala Ímpar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP. 31.630-901 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral do Centro Socioeducativo Divinópolis, Senhor Otávio Levindo Rosa, amparado pela Resolução de competência SEJUSP nº 28, de 20 de Janeiro de 2021, e a Associação Comunitária para Assuntos de Segurança Pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.564.819/0001-70, com sede na Rua Serra do Cristal, nº 1688, Bairro Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-019, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor Presidente Breno Eduardo Clementino Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº ***.945.706-**, doravante denominado(a) **DOADOR(A)**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Doação, decorrente do Processo SEI nº 1450.01.0104110/2025-46, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, com suas alterações posteriores e Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022, aplicando-se ainda, na que couber, as demais normas específicas empregáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui (em) objeto (s) do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, o(s) material(is) constante(s) do Quadro de Detalhamento de Item(ns) doado(s).
- 1.2. O(s) bem(ns) foi(ram) vistoriado(s) pelo **DONATÁRIO**, que o (s) aceita no estado em que se encontra(m).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1. O valor do(s) item(ns) doado(s) corresponde ao montante de R\$ 59.562,45 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado nas Propostas de Doação (114672745 e 128332803), constantes do Processo SEI 1450.01.0104110/2025-46.
- 2.2. O(s) item(s) está(ão) sendo doado(s) GRATUITAMENTE, estando o DONATÁRIO(A) livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 2.3. O(A) DOADOR(A) será responsável por custear o(s) item(ns) constante(s) do objeto do presente contrato, ficando a cargo do(a) DONATÁRIO(A) o acompanhamento e aprovação dos produtos entregues.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

- 3.1. O recebimento da doação objeto do presente contrato se faz de modo irrevogável e irrevogável.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

- 4.1. Os custos decorrentes dos bens doados serão arcados exclusivamente pelo(a) DOADOR(A).
- 4.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) DOADOR(A), caso se aplique, o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICIDADE

- 5.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, será publicizado pelo DONATÁRIO.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do(a) DOADOR(A):

- 6.1.1. Apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;
- 6.1.2. Promover a elaboração dos produtos objeto de presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira; e
- 6.1.3. Observar todas as especificações contidas na Cláusula Primeira deste contrato para a realização da doação.

6.2. São obrigações do(a) DONATÁRIO(A):

- 6.2.1. Realizar o recebimento da doação;
- 6.2.2. Aprovar os produtos entregues;
- 6.2.3. Providenciar o registro definitivo do (s) material (s) em seu patrimônio ou estoque, após seu efetivo recebimento, em atendimento ao disposto no Decreto 45.018/2009.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FINALIDADE

7.1. A finalidade deste presente contrato de doação está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Processo SEI nº 1450.01.0104110/2025-46.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA

8.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.

8.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

8.3. O(A) DOADOR(A) não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa do DONATÁRIO, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.

8.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

9. CLÁUSULA NONA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE

9.1. Não serão admitidas doações nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Apresentadas por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;

9.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

9.1.3. Caracterizado conflito de interesses;

9.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;

9.1.5. Quando o recebimento da doação, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômica a manutenção;

9.1.6. Na utilização da doação para fins publicitários;

9.1.7. Quando houver transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o(a) DOADOR(A);

9.1.8. Quando O(A) DOADOR(A) incidir nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas na Resolução Conjunta SEPLAG.CGE nº 10.668/2022.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pelo(a) DONATÁRIO(A) segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do presente instrumento ocorrerá a expensas do(a) DONATÁRIO(A), com fundamento no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme dispõe o artigo 106, I, j, da Constituição do Estado de Minas Gerais., para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

Por estarem justas e acertadas, firmam os participantes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL/SEMOVENTE ¹ /SERVIÇO		*NÚMERO DE SÉRIE/PLACA/CHASSI	*MARCA MODELO	*ESTADO DE CONSERVAÇÃO ²	VALOR ³	
001722212	Bebedouro inox, 100 lts NF-e (ROMILSON JOÃO DE OLIVEIRA – ME) Nº15 SÉRIE 1	NCM/SH 94032000	Cod. Prod. 1016	NOVO	R\$3.950,00	1451638
002013584	Armário de Alumínio e ACM NF-e (LIDERBOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA) Nº 000.003.561 SÉRIE: 1	NCM/SH 94037000	Cod. Prod. 004443	NOVO	R\$ 680,00	1451638
001362771	Roupeiro de aço 16 portas (quantidade 2,0) , v. unitário: 1510,00 NF-e (GECOL Móveis para Escritório) Nº 000.006.359 SÉRIE 1	NCM/SH94032000	Cod. Prod. 606	NOVO	R\$ 3.020,00	1451638
001487515	Roupeiro de aço 12 portas (quantidade 1,0) NF-e (GECOL Móveis para Escritório) Nº 000.006.359 SÉRIE 1	NCM/SH 94031000	Cod. Prod. 146	NOVO	R\$1.000,00	1451638
001706683	Armário Diretor (quantidade:3,0) v. unitário: 790,00 NF-e (GECOL Móveis para Escritório) Nº 000.006.359 SÉRIE 1	NCM/SH 94033000	Cod.Prpd. 89	NOVO	R\$ 2.370,00	1451638

001482769	Mesa 1,20m, sem gav. (quantidade: 2,0) v. unitário: 480,00 NF-e (GECOL Móveis para Escritório) Nº 000.006.359 SÉRIE 1		NCM/SH 94033000	Cod.Prod. 772	NOVO	RS960,00	1451638
001581147	Mesa 1,00m (quantidade:1,0) NF-e (GECOL Móveis para Escritório) Nº 000.006.359 SÉRIE 1		NCM/SH 94033000	Cod.Prod. 638	NOVO	RS 400,00	1451638
001519301	Armário Multi uso (quantidade: 3,00) v.unitário: 1750,00 NF-e (GECOL Móveis para Escritório) Nº 000.006.359 SÉRIE 1		NCM/SH 94033000	Cod.Prod. 100	NOVO	RS 5.250,00	1451638
001142534	COND HI-WALL 45 HEFE12B2NB 12000FR ELGIN ECO PLUS R410 HORIZ (04) quantidade: 4,00 v.unitário: 1017,32 NF-e: (POLOAR AR CONDICIONADO - UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-EELTRONICOS E SERVIÇOS LTDA) Nº 000067118 SÉRIE 5		NCM/SH 84151011	Cod.Prod. 45 HEFE12B2NB	NOVO	RS 4.069,28	1451638
001142534	EVAP HI-WALL 45HEF112B2FB 12000FR ELGIN ECO PLUS 220V (04) quantidade: 4,00 v.unitário: 678,22 NF-e: (POLOAR AR CONDICIONADO - UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-EELTRONICOS E SERVIÇOS LTDA) Nº 000067118 SÉRIE 5		NCM/SH 84151011	Cod.Prod. 45HEF112B2FB	NOVO	RS2.712,88	1451638
001141996	COND HI-WALL 45 HEFE18B2NB 18000FR ELGIN ECO PLUS R410 HORIZ (04) quantidade: 2,00 v.unitário: 1452,53 NF-e: (POLOAR AR CONDICIONADO - UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-EELTRONICOS E SERVIÇOS LTDA) Nº 000067118 SÉRIE 5		NCM/SH 84151011	Cod.Prod. 45 HEFE18B2NB	NOVO	RS 2.905,06	1451638
001141996	EVAP HI-WALL 45HEF118B2FB 1800FR ELGIN ECO PLUS 220V (04) quantidade: 2,0 v.unitário: 968,35 NF-e: (POLOAR AR CONDICIONADO - UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-EELTRONICOS E SERVIÇOS LTDA) Nº 000067118 SÉRIE 5		NCM/SH 84151011	Cod.Prod. 45HEF118B2FB	NOVO	RS 1.936,70	1451638
000172804	COND HI-WALL 45HEFE24B2NB 24FR ELGIN ECO PLUS R-410 HORIZ 220V (04) quantidade: 1,00 v.unitário: 1842,92 NF-e: (POLOAR AR CONDICIONADO - UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-EELTRONICOS E SERVIÇOS LTDA) Nº 000067118 SÉRIE 5		NCM/SH 84151011	Cod.Prod. 45HEFE24B2NB	NOVO	RS 1.842,92	1451638
000172804	EVAP HI-WALL 45HEF124B2FB 24FR ELGIN ECO PLUS 220V (04) quantidade: 1,00 v.unitário: 1225,61 NF-e: (POLOAR AR CONDICIONADO - UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-EELTRONICOS E SERVIÇOS LTDA) Nº 000067118 SÉRIE 5		NCM/SH 84151011	Cod.Prod. 45HEF124B2FB	NOVO	RS1.228,61	1451638
001680749	MESA TELEMARKETING quantidade: 24 v.unitário: 542,00 NF-e (GECOL Móveis para Escritório) Nº000.006.386 SÉRIE 1		NCM/SH 94033000	Cod.Prod.390	NOVO	RS 13.008,00	1451638
001951270	MÁQUINA PARA COSTURAR TECIDOS	IJK-8720C TIPO PONTO FIXO 1AG	IJK8720C	NOVO	RS1800,00	1451638	
001951270	MÁQUINA PARA COSTURAR TECIDOS	IJK-8720C TIPO PONTO FIXO 1AG	IJK8720C	NOVO	RS1800,00	1451638	
001951270	MÁQUINA PARA COSTURAR TECIDOS	IJK-8720C TIPO PONTO FIXO 1AG	IJK8720C	NOVO	RS1800,00	1451638	
001951270	MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA TECIDOS	IJK8569 A01GBX364	IJK8569A01GBX	NOVO	RS3360,00	1451638	
001951270	MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA TECIDOS	IJK8569 A01GBX364	IJK8569A01GBX	NOVO	RS3360,00	1451638	
001951270	MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA TECIDOS	IJK8569 A01GBX364	IJK8569A01GBX	NOVO	RS3360,00	1451638	
001951270	MÁQUINA INDUSTRIAL PARA COSTURAR TECIDOS	IJK804M234	IJK804M234	NOVO	RS2630,00	1451638	
001951270	MÁQUINA INDUSTRIAL PARA COSTURAR TECIDOS	IJK804M234	IJK804M234	NOVO	RS2630,00	1451638	
001951270	MÁQUINA INDUSTRIAL PARA COSTURAR TECIDOS	IJK804M234	IJK804M234	NOVO	RS2630,00	1451638	
001953028	R.MAQUINA DE CORTE 8 POL 220V	629CZD38 220	629CZD38 220	NOVO	RS1500,00	1451638	
001953028	MÁQUINA DE CORTAR VIÉS MAQ MCT 50 110 220V	SUP 2 2 GALV SERIE INICIAL 10173369	101733	NOVO	RS2300,00	1451638	

*Este quadro poderá ser utilizado nos casos de doação de serviços e materiais permanentes ou de consumo.

BRENO EDUARDO CLEMENTINO SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - ACASP
DOADOR(A)

OTÁVIO LEVINDO ROSA
DIRETOR-GERAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS
DONATÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente por **Florencio Sebastiao de Carvalho**, **Diretor(a) de Segurança**, em 23/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENO EDUARDO CLEMENTINO SILVA**, **Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130040022** e o código CRC **E4A4AB53**.